
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.826 DE 25 DE MAIO DE 2026

Altera o inciso V do Art. 1º do Decreto nº 2.460, de 31 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º O inciso V do Art. 1º do Decreto nº 2.460, de 31 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

V – 1 (um) membro indicado pelo Sindicato dos Professores Públicos do Município do Cabo de Santo Agostinho:

	Nome	Matrícula
a)	Alice Carvalho dos Santos	31477

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:04704C80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/05/2026. Edição 4103
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>